MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI N°. 012 /2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (a),

Tenho a honra de encaminhar à esta Egrégia Casa Legislativa Municipal o Projeto de Lei n° 012 /2022 – Que Dispõe sobre a Criação e Denominação de Ruas nos Bairros do Centro e no Bairro Diamante, na sede do Município de Barra da Estiva, Estado da Bahia, como área de expansão urbana e dá outras providências.

Visando a regularização e cadastro dos imóveis Urbanos deste Município, a fim de que haja manutenção das vias públicas, bem como oferta dos instrumentos públicos essenciais nas referidas ruas projetadas, solicitamos a apreciação e votação dos Ilustres Vereadores sobre o projeto que segue anexo.

Cabe registrar também, que todo o procedimento de denominação das vias indicadas é necessário dada a expansão urbana e a presença de núcleo urbano consolidado, bem como a provável instalação/construção de nova Creche Municipal na Projetada Avenida Antônio Lima Bento, em conformidade com posicionamento da equipe técnica desta municipalidade.

Certo de contar com a Celeridade e atuação dessa Nobre Casa Legislativa, solicito a aprovação do projeto de Lei que apresentamos nessa oportunidade à Vossa Excelência, Senhora Presidente, para que determine a tramitação nos termos regimentais.

Na oportunidade, reitero votos de estima e consideração.
Barra da Estiva, Bahia, 28 de abril de 2022.

João Machado Ribeiro
Prefeito de Barra da Estiva/BA